

À,

Prefeitura Municipal de Iranduba – PMI. Secretaria

Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Comissão Municipal de Contratação de Iranduba – DP. DISPENSA Nº 004/2026 – CMC/PMI.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES CANALIZADAS DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL REGIONAL HILDA FREIRE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ANEXO IV

4. QUALIFICAÇÃO TECNICA

Manaus/AM, 09 de março de 2026.

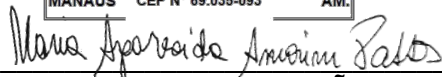
Atenciosamente,

31.646.411/0001-82

LUZ DO SOL CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA BOMBEAMENTO, Nº 2.101, SALA 05,
BAIRRO COMPENSA.

MANAUS CEP Nº 69.035-093 AM.



LUZ DO SOL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 31.646.411/0001-82

Maria Aparecida Amorim Passos

Sócia Administradora

CPF nº 810.977.944-15

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: LUZ DO SOL CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional sob o número 31.646.411/0001-82, estabelecida, nesta Cidade de Manaus-Am, na Rua do Bombeamento, 2101, sala 05, bairro Compensa. Tendo como representante legal MARIA APARECIDA AMORIM PASSOS RODRIGUES CPF: 810.977.944-15.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL, MIQUEIAS ABRAAO PEREIRA DA SILVA, CREA/AM RNP nº 041533141-2, CPF nº 917.932.702-87. Brasileiro, domiciliado na Av. das Flores, 8280, cond vila das flores, lagoa azul, Manaus – AM, CEP: 69018153:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto de contratação, a prestação de serviços referente às atividades técnicas concernentes a Engenharia Civil, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar pela prestação de serviços da **CONTRATADA** à importância de 03 (três), salários mínimos mensais vigentes, para uma carga horária de 09 (nove) horas semanais:

SEGUNDA A QUARTA: 07:00 as 10:00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

A **CONTRATADA** permanecerá como Responsável Técnico da Empresa por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

Serão obrigações da **CONTRATANTE**:

- Não violar os limites de atribuições de Engenharia civil, nos limites de seus objetivos sociais e autorizados pelo CREA-AM.
- Efetuar o pagamento de 3 (três) salários mínimos mediante recibo até o dia 30 (trinta), do mês subsequente aos Serviços Prestados. Sendo final de semana ou feriado o pagamento deve ser antecipado.

Serão obrigações da **CONTRATADA**:

- Cuidar dos interesses técnicos da Contratante nos limites de suas atribuições profissionais e na forma prevista no presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

Este Contrato pode ser cancelado por qualquer uma das partes a qualquer momento.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro desta Capital Manaus/AM, para dirimir quaisquer questões do presente instrumento contratual.

Manaus 28 de Janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA AMORIM PASSOS
Data: 06/05/2025 21:12:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUZ DO SOL CONSTRUÇÕES
PROPRIETARIA: MARIA APARECIDA AMORIM PASSOS
CPF:810.977.944-15
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br MIQUEIAS ABRAÃO PEREIRA DA SILVA
Data: 06/05/2025 20:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil
Miqueias Abraão Pereira da Silva - CPF: 91793270287
RNP nº 041533141-2

LUZ DO SOL
CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: LUZ DO SOL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no cadastro nacional sob o número 31.646.411/0001-82, inscrição estadual: isenta, estabelecida, na Cidade de Iranduba-Am, na Rod. Carlos Braga, SN, Sala 02, Zona Rural, CEP: 69.415-000, e de outro lado como **CONTRATADA, MIQUEIAS ABRAÃO PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 917.932.702-87. Brasileiro, domiciliado na rua 177, n 20 – bairro cidade nova 2 núcleo 15, Manaus, AM, 69.098080, resolvem realizar o Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto de contratação, a prestação de serviços referente às atividades técnicas concernentes a Engenharia Civil, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar pela prestação de serviços da **CONTRATADA** à importância de 04 (quatro), salários mínimos mensais vigentes, para uma carga horária de:

Quinta-Feira: 07:00:00 as 17:00:00

Sexta-Feira: 07:00:00 as 17:00:00

Sábado: 07:00:00 as 12:00:00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

A **CONTRATADA** permanecerá como Responsável Técnico da Empresa por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

Serão obrigações da **CONTRATANTE**:

- Não violar os limites de atribuições de Engenharia eletricista, nos limites de seus objetivos sociais e autorizados pelo CREA-AM.
- Efetuar o pagamento mediante recibo até o dia 30 (trinta), do mês subsequente aos Serviços Prestados. Sendo final de semana ou feriado o pagamento deve ser antecipado.

Serão obrigações da **CONTRATADA**:

- Cuidar dos interesses técnicos da Contratante nos limites de suas atribuições profissionais e na forma prevista no presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

Este Contrato pode ser cancelado por qualquer uma das partes a qualquer momento.

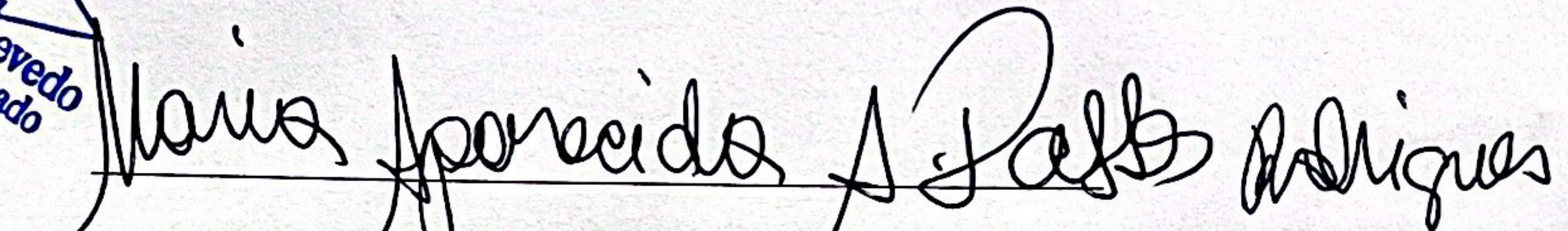
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro desta Capital Manaus/AM, para dirimir quaisquer questões do presente instrumento contratual.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus, 10 de Janeiro de 2022.

7º TABELIONATO
DE NOTAS
Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado

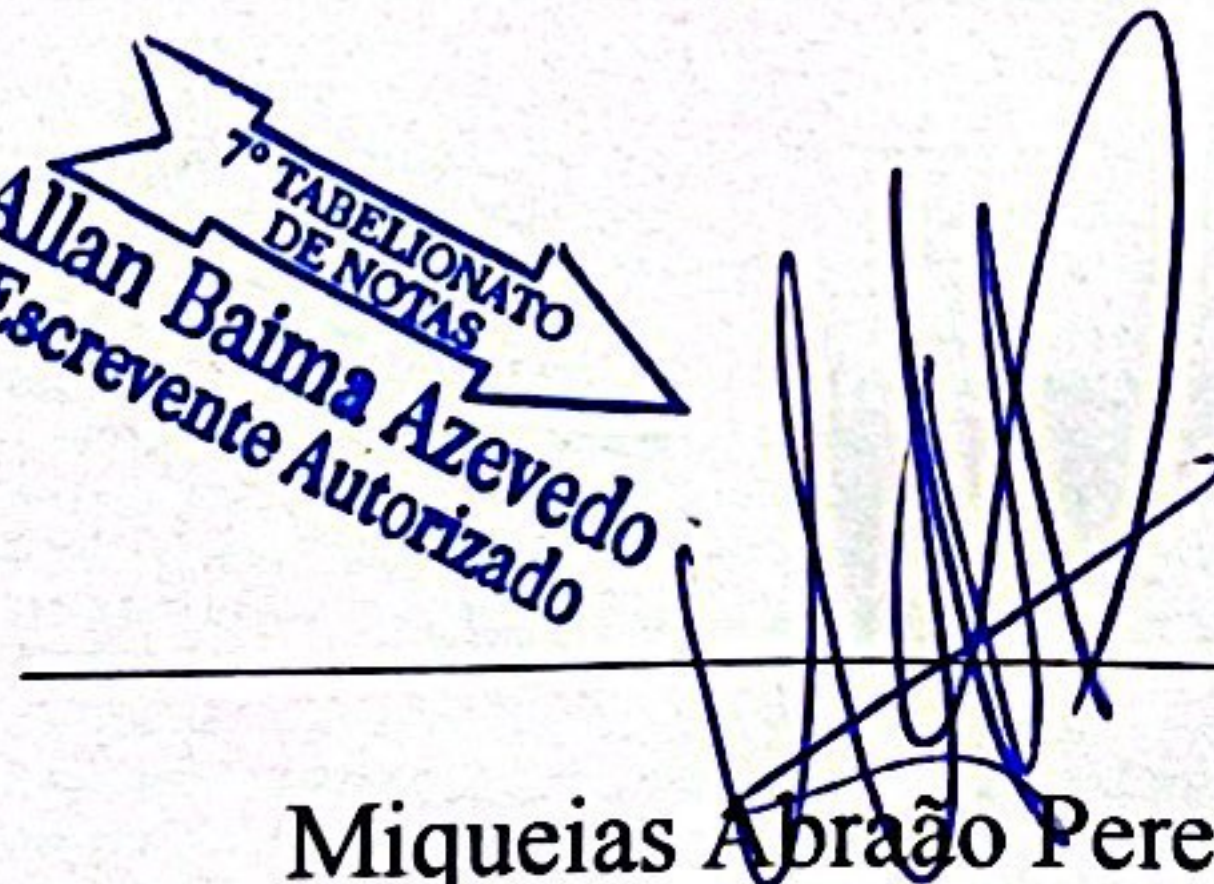


Maria Aparecida Amorim Passos Rodrigues

CPF 810.977.944-15

Representante legal

7º TABELIONATO
DE NOTAS
Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado

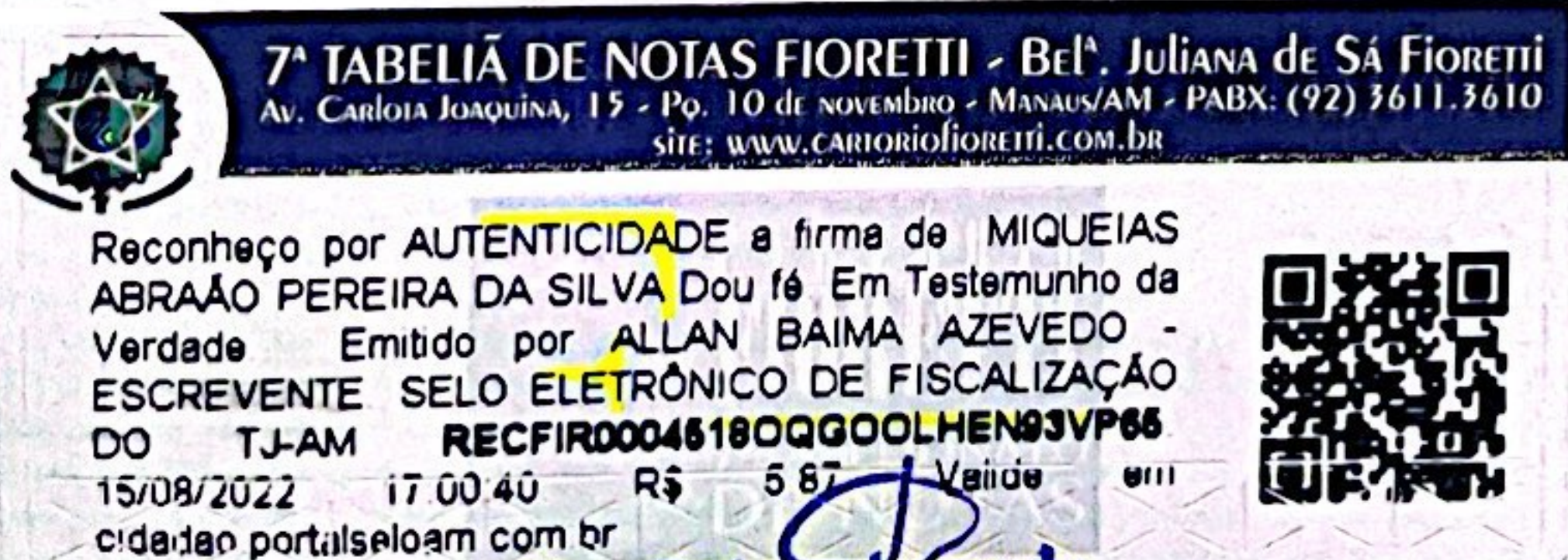


Miqueias Abraão Pereira da Silva

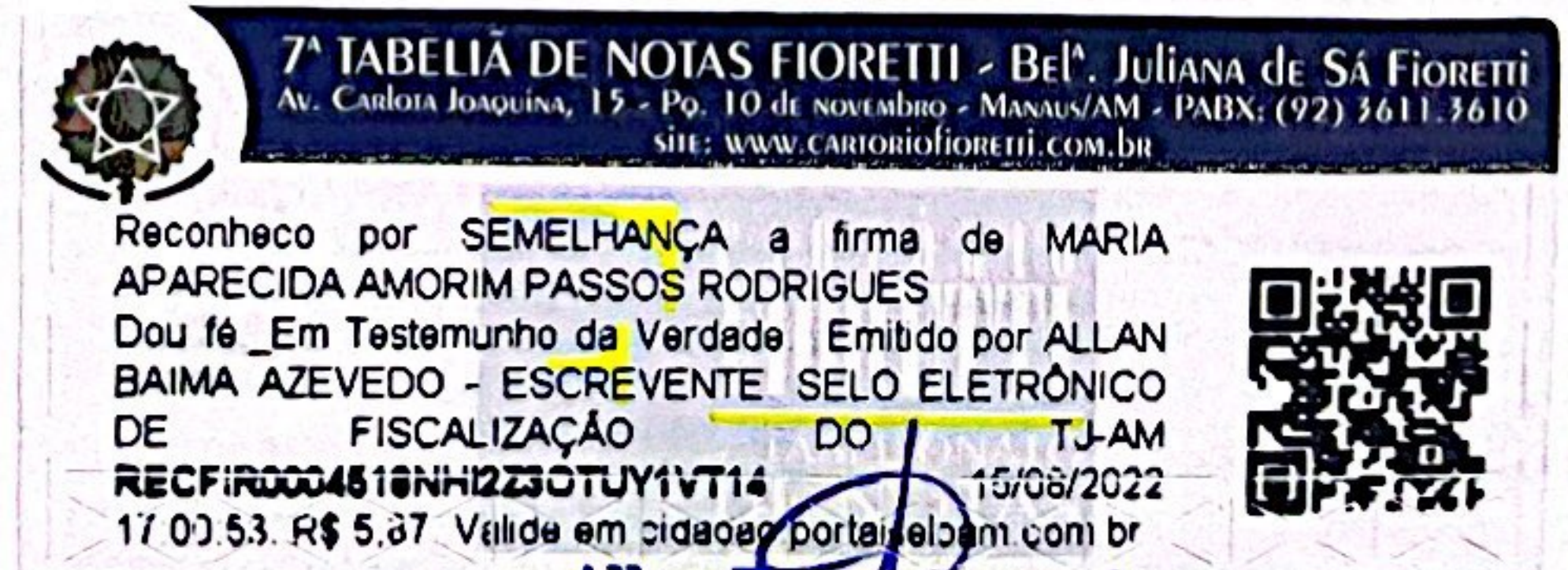
CPF: 917.932.702-87

CREA-AM nº 0415331412

Profissional



Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado



Allan Baima Azevedo
Escrevente Autorizado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20250522039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
 AM20250520238

1. Responsável Técnico

MIQUEIAS ABRAAO PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0415331412**

Registro: **25967AM**

2. Contratante

Contratante: **LUZ DO SOL CONSTRUCOES LTDA**

RODOVIA ROD CARLOS BRAGA

Complemento:

Bairro: **zona rural**

Cidade: **IRANDUBA**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **31.646.411/0001-82**

Nº: **sn**

País: **Brasil**

CEP: **69415000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA DO BOMBEAMENTO

Complemento: **SALA 05**

Bairro: **COMPENSA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

Nº: **2101**

CEP: **69035093**

Data de Início: **28/01/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

9,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

responsabilidade tecnica de profissional

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



MIQUEIAS

Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MIQUEIAS ABRAAO PEREIRA DA SILVA

RNP: **0415331412**

Data: **07/05/2025 14:44:35**

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA AMORIM PASSOS

Data: **07/05/2025 15:52:33-0300**

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUZ DO SO

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 07/05/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: c2C2D
 Impresso em: 07/05/2025 às 14:44:35 por: , ip: 189.40.110.223

www.crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br

Fax: (92) 2125-7122







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1039340/2025

Emissão: 21/11/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 25xCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MIQUEIAS ABRAAO PEREIRA DA SILVA

Registro: 0415331412

CPF: ***.932.702-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

Restrições: BARRAGENS E DIQUES, FERROVIAS, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, SISTEMAS DE TRANSPORTES /ENGENHARIA DE TRÁFEGO/ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE

Data de Formação: 14/03/2016

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS

Data de Formação: 19/01/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMP DA CONSTRUCAO

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 29/10/2017

ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA EM ENGENHARIA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO LTDA

Data de Formação: 14/07/2019

ESPEC EM ORÇAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE OBRA DA ENGENHARIA

Atribuição: PELA CONCESSÃO DA ANOTAÇÃO EM CARTEIRA PLEITEADA, ATENDIMENTO DO PLEITO, PARA FINS DE APOSTILAMENTO DE ESTUDOS (ENRIQUECIMENTO CURRICULAR).

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS

Data de Formação: 27/02/2022

ESPECIALISTA EM CÁLCULO ESTRUTURAL

Atribuição: PELA CONCESSÃO DA ANOTAÇÃO EM CARTEIRA PLEITEADA, ATENDIMENTO DO PLEITO, PARA FINS DE APOSTILAMENTO DE ESTUDOS (ENRIQUECIMENTO CURRICULAR).

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS

Data de Formação: 27/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1039340/2025

Emissão: 21/11/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 25xCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KODUHALL COMERCIO LTDA

Registro: 0049528424

CNPJ: 11.093.941/0001-33

Data Início: 28/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Registro: 0049531492

CNPJ: 14.087.364/0001-65

Data Início: 22/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUZ DO SOL CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0049502425

CNPJ: 31.646.411/0001-82

Data Início: 12/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1007172/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MIQUEIAS ABRAAO PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MIQUEIAS ABRAAO PEREIRA DA SILVA**

Registro: **25967AM**

RNP: **0415331412**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMP DA CONSTRUCAO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM AUDITORIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA EM ENGENHARIA, ESPEC EM ORÇAMENTO, LICITAÇÃO E GESTÃO DE OBRA DA ENGENHARIA, ESPECIALISTA EM CALCULO ESTRUTURAL

Número da ART: **AM20230402009** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/08/2023 Baixada em: 23/08/2023
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **LUZ DO SOL CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **TERRA EMPREENDIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **35.078.408/0001-60**

Endereço do contratante: RUA RUA ANAMA

Nº: SN

Complemento: QUADRA 09 LOTE 20

Bairro: CENTRO

Cidade: IRANDUBA

UF: AM

CEP: 69415000

Contrato:

Celebrado em: 18/03/2023

Valor do contrato: R\$ 4.658.150,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MANOEL URBANO, KM 30

Nº: KM 06

Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL TELLUS

Bairro: PLATÔ DO PIQUIÁ

Cidade: IRANDUBA

UF: AM

CEP: 69423990

Coordenadas Geográficas: -3.192405, -60.136798

Data de início: 18/03/2023

Conclusão efetiva: 22/08/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: TERRA EMPREENDIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 35.078.408/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1260.00 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LOTEAMENTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1007172/2023
25/08/2023, 14:27
DWBWa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: DWBWa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

